

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2025CT000078**

PARECER ÚNICO

1.0 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental

Nome:	Alexandre de Oliveira Carvalho				
CPF / CNPJ:	601.xxx.xxx-15				
Endereço:	Rua Silvério Lima, nº 46, Bela Vista.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36507-004
Telefone:	(32) 99963-3123	E-mail:	diegomarianovieira@gmail.com		

1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	Alexandre de Oliveira Carvalho				
CPF / CNPJ:	601.xxx.xxx-15				
Endereço:	Rua Silvério Lima, nº 46, Bela Vista.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36507-004
Telefone:	(32) 99963-3123	E-mail:	diegomarianovieira@gmail.com		

1.3 Identificação do Imóvel

Localização:	<input checked="" type="checkbox"/> URBANA	<input type="checkbox"/> RURAL	<input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA	<input type="checkbox"/> DISTRITO	Regional	
Endereço	Rua Farmacêutico Mário de Azevedo, nº 270, Jardim Glória					
Município	Ubá		UF	MG	CEP	36500-142

1.4 Localização Geográfica

Formato Datum: SIRGAS 2000	Latitude			Longitude		
	Grau: 21°	Min: 6'	Seg: 55"S	Grau: 42°	Min: 56'	Seg: 43.3"0

2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:	Regularização de Imóvel		
<input type="checkbox"/>	Atividade Passível de Licenciamento	Código DN 01/2020:			

2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input checked="" type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:	-	Área da Imóvel:	600m ²
Nº de Indivíduos:	1	Rendimento Lenhoso:	
CAR/INS.MUNICIPAL:			

4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Técnicos Responsáveis:	Diego Mariano Vieira - Eng. Florestal - CREA-MG 208332/D Bruna Mariana Tito-Arquiteta/Urbanista- CAU/BR: A461300 Enivaldo Minette- Engenheiro Civil- CREA-MG: 1692/D	
ART Nº:	ART nº 20254217921 ART nº 14041071 ART nº 20243541772	N/A: <input type="checkbox"/>

5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Das medidas mitigadoras:

- Levantamento das informações das árvores a serem cortadas por profissional habilitado, compreendendo a devida identificação, mensuração, demarcação e georreferenciamento das mesmas, de forma a promover maior controle sobre a atividade de supressão vegetal, sendo possível determinar com exatidão as árvores a serem cortadas e seu respectivo rendimento lenhoso, além da existência de espécies botânicas ameaçadas e/ou protegidas por legislação específica, mediante a apresentação dos documentos, estudos e projetos exigidos pelo órgão ambiental.
- Implantação de contenção para estabilização da encosta aos fundos do imóvel, constituído por blocos de cimento e reforçado com vigas de coroamento, tubulões e estacas escavadas, abrangendo área total de 84 m² entre a contenção inferior e superior, devidamente dimensionados por profissional habilitado para suportar o volume de terra a ser contido e conferir total segurança à edificação;
- Realização de operações mecanizadas de desaterro para conformação e terraplanagem do terreno visando a construção da edificação e do muro de contenção, responsável pela retirada de um volume de aproximadamente 130 m³ de solo, incorrendo em geração de resíduos sólidos e alteração da topografia natural do imóvel.

Das medidas compensatórias:

- A supressão do indivíduo de Jacarandá-da-bahia (*Dalbergia nigra*), espécie nativa constante da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção, categoria Vulnerável (VU), será compensada mediante plantio na razão de 25 mudas por exemplar autorizado (proporção 25:1);
- Os indivíduos de Manga-ubá, por sua vez, serão compensados mediante o plantio de 05 mudas de igual espécie por exemplar autorizado (proporção 5:1);
- A metodologia de plantio irá se valer do sistema de linhas e entrelinhas, com espaçamento de 3x3 metros entre as 35 mudas de espécies nativas referentes à compensação de 01 indivíduo de *Dalbergia nigra*, abrangendo 225 m², aliado ao espaçamento de 5x5 metros entre as 10 mudas de Manga-ubá referentes à compensação de 02 indivíduos da referida espécie, abrangendo 250 m², é possível concluir que o plantio de compensação ambiental será constituído por 35 mudas, abrangendo área total de 475 m² no interior da Área Verde do Loteamento Residencial Vale do Ipê;
- Acompanhamento de um profissional com a devida ART- Anotação de responsabilidade técnica de execução;
- Apresentar a Secretaria do Planejamento de Desenvolvimento Sustentável relatório de execução (implantação) do PTEF e, semestralmente, apresentar relatório de acompanhamento do plantio, durante todo o prazo vigente do PTEF apresentado que é de 05 (cinco) anos contando como ano 01, sendo o ano da aprovação e emissão do DAIA.

6.0 VALIDADE DO PROCESSO

Data de Aprovação: 05/09/2025	Prazo de Execução da Intervenção: 3 Anos	Prazo de Cumprimento das Medidas: 05 Anos
---	--	--

6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da DN 02/2020:

"Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil."

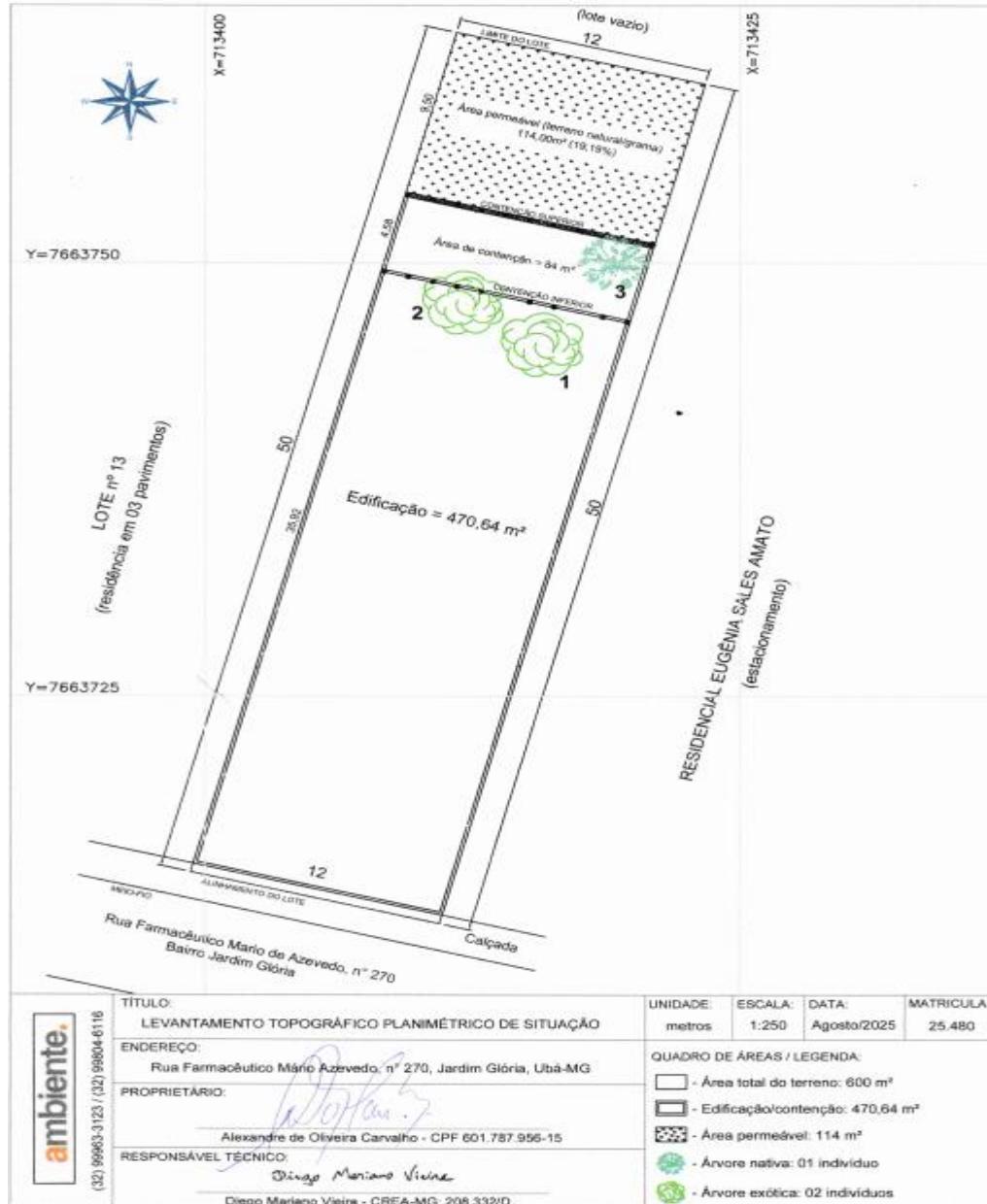
MUNICÍPIO DE UBÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025CT000078

PARECER ÚNICO

CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



Ubá, Minas Gerais, 05 de setembro de 2025.

Responsável pela Intervenção

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO
Data: 15/09/2025 15:15:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pelo Uso do Solo

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO
Data: 15/09/2025 15:14:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autoridade Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AA6-B5D4-063D-B133

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 15/09/2025 15:14:17 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 15/09/2025 15:15:12 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTÔNIO GERALDO ALVES (CPF 490.XXX.XXX-15) em 18/09/2025 13:32:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/6AA6-B5D4-063D-B133>